



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 850/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 007/2023	2
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2022 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8502023>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/2023

“DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. DEVERÃO SER AINDA FORNECIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, LICENÇAS, PARTE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, ATERRAMENTO E FONTES DE ENERGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. DEVERÃO SER AINDA FORNECIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, LICENÇAS, PARTE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, ATERRAMENTO E FONTES DE ENERGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.**

Empresa a ser contratada: **ALUISIO RODRIGUES REIS**

CNPJ N.º 23.839.116/0001-14

Valor Global R\$: 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2022 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

GABARITO PRELIMINAR**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA
01	D
02	B
03	C
04	C
05	A
06	C
07	D
08	C
09	B
10	C
11	C
12	B
13	D
14	A
15	A
16	A
17	C
18	A
19	C
20	C

GABARITO PRELIMINAR**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA
01	D
02	B
03	C
04	C
05	A
06	C
07	D
08	C
09	B
10	D
11	C
12	A
13	B
14	C
15	C
16	A
17	C
18	A
19	D
20	B

Dianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Reginaldo Cirqueira Evangelista

Presidente da Comissão

,Estado do Tocantins

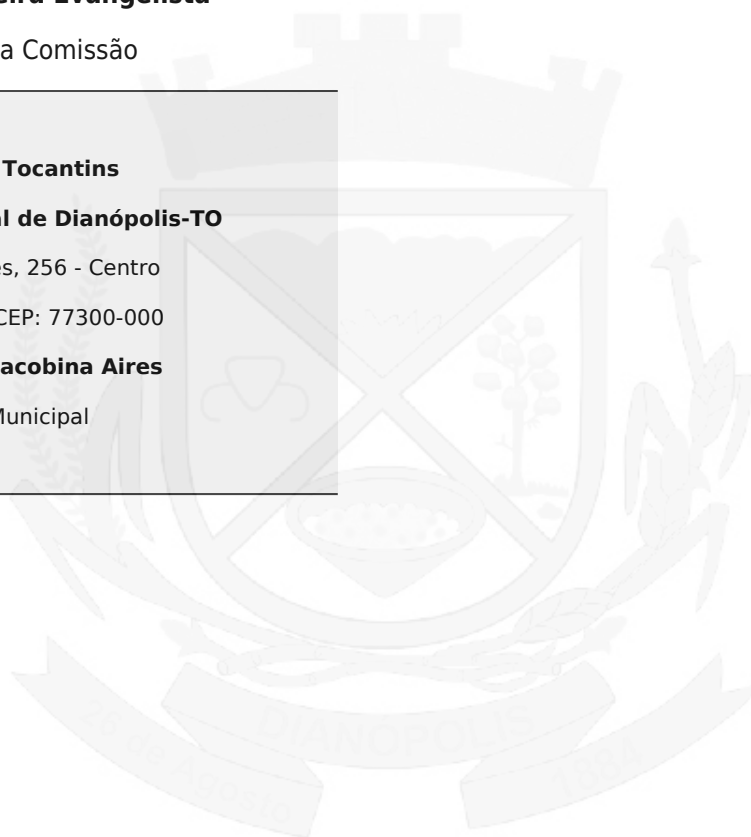
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Edição Cod.8502023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil